

USO DO AT NO NT EM 1TM 1,8-11: ECOS ÉTICO-NORMATIVOS DA TORÁ E CRITÉRIOS DE DETECÇÃO INTERTEXTUAL

THE OT IN THE NT IN 1TIM 1,8-11: ETHICAL-NORMATIVE ECHOES OF TORAH AND CRITERIA FOR DETECTING INTERTEXTUALITY

Waldecir GONZAGA, Doutorado e Mestrado em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma, Itália); dois Pós-Doutorados: um pela FAJE (Belo Horizonte, Brasil) e outro pela PUC-RS (Porto Alegre, Brasil). Diretor e Professor de Teologia Bíblica do Departamento de Teologia da PUC-Rio. Criador e líder do Grupo de Estudos Análise Retórica Bíblica Semítica.*

Rosendo Javier BUSTAMANTE, Doutorado em Teologia bíblica, em curso pela PUC-Rio, Mestrado em Teologia Sistemática pela PUC-RS. Bacharel em Teologia pela UNICESUMAR (Maringá, Paraná).**

Resumo

Este artigo investiga o uso do Antigo Testamento no Novo Testamento em 1Tm 1,8-11, tomando a pericope como estudo de caso de intertextualidade implícita. Sugere-se que o autor não mobiliza citações formais nem alusões marcadas por fórmulas introdutórias, mas ecos ético-normativos que recontextualizam a Torá à luz da “sã doutrina”. Metodologicamente, aplica-se a distinção entre a tríade citação–alusão–eco, articulando os critérios de identificação propostos por Beale e Hays (disponibilidade, volume, recorrência, coerência, plausibilidade histórica e satisfação interpretativa). A análise mostra que o enunciado “καλὸς ὁ νόμος” (1Tm 1,8) se alinha ao *topos* veterotestamentário que qualifica positivamente a Lei (Sl 19[18],8; Ne 9,13; Sl 119[118],72.142). Nos vv.9-10, o catálogo de vícios opera como reescritura parenética da segunda tábua do Decálogo (Ex 20,13-17), com reforços legais correlatos (Ex 21,16; Dt 24,7; Lv 19,11-12). O termo ἁρσενικοίταις concentra a maior densidade filológica por refletir o par ἄρσενος...κοίτην, de Lv 18,22; 20,13 (LXX), exigindo atenção à história textual da Septuaginta e as possíveis revisões pré-origenianas. Conclui-se que 1Tm 1,8-11 depende de um campo semântico levítico e decalogal estável, reempregado em chave parenética cristã. O v.11 ancora o catálogo no evangelho confiado ao autor e demonstra continuidade entre ética mosaica e proclamação cristológica apostólica.

Palavras-chave: Intertextualidade, Uso do AT no NT, 1Timóteo 1,8-11, Decálogo, Código de Santidade.

Abstract

This article examines the Old Testament's use in the New Testament in 1Timothy 1,8-11 as a test case of implicit intertextuality. It argues that the author does not employ formal quotations or clearly signaled allusions, but rather ethical-normative echoes that recontextualize Torah within the horizon of “sound teaching.” Methodologically, the study draws on the quotation–allusion–echo triad and applies Beale's and Hays's diagnostic criteria (availability, volume, recurrence, thematic coherence, historical plausibility, and interpretive satisfaction). The analysis first situates “καλὸς ὁ νόμος” (1Tim 1,8) within an Old Testament *topos* that praises the law as good, true, and upright (Ps 19[18],8; Neh 9,13; Ps 119[118],72, 142). It then reads the vice catalogue (1Tim 1,9-10) as a parenetic reshaping of the Decalogue's second table (Exod 20,13-17), supported by related legal traditions (Exod 21,16; Deut 24,7;

* E-mail: waldecir@hotmail.com

** E-mail: rosendo.rjb@gmail.com

Lev 19,11-12). Special attention is given to ἀρσενοκοίταις, whose morphology reflects the LXX phrasing ἄρσενος...κοίτην, in Lev 18,22 and 20,13, raising text-critical questions about the Septuagint and the pre-Origenic revisions. The article concludes that 1Tim 1,8-11 depends on a stable decalogal and levitical semantic field, redeployed in Christian paraenesis and anchored by v.11's gospel framework. Accordingly the passage illustrates how Scripture functions as moral grammar without citation.

Keywords: Intertextuality, OT in the NT, 1Timothy 1,8-11, Decalogue, Holiness Code.

Introdução

O uso do AT no NT representa um desafio exegético complexo, integrando crítica textual, recepção histórica, retórica e hermenêutica. Em 1Tm 1,8-11, um dos textos do *corpus paulinum* (GONZAGA, 2017, p. 19-41; GONZAGA, 2019, p. 406-407; GONZAGA, 2025, p. 41-60), o hagiógrafo distingue o uso legítimo da Lei (νόμος), direcionando-a a transgressores e culminando em um catálogo de vícios opostos à “sã doutrina”. Hipótese central: o autor emprega ressonância normativa – não citação explícita –, evocando o Decálogo (Ex 20,12-17) e o Código de Santidade (Lv 18–20), especialmente no âmbito sexual.

Objetivos e Metodologia: 1) Objetivo geral: testar a intertextualidade de 1Tm 1,8-11 via critérios de Beale e Hays, com crítica textual e atenção à pluriformidade da versão grega da LXX no século I d.C.; 2) Específicos: a) tradução e análise crítico-textual do grego (NA28), como χρήται/χρήσεται (1Tm 1,8); b) estrutura do catálogo (1Tm 1,9-10) frente à segunda tábua do Decálogo, reconfigurando mandamentos apodícticos; c) filologia de ἀρσενοκοίταις (1Tm 1,10) como eco de Lv 18,22 e 20,13 (LXX); e, d) cautela ante revisões tradutivas e tradições orais.

Abordagem e Contribuição: Ecos operam por marcadores lexicais (ex.: ἀρσενοκοίτης), arranjos estruturais e temas éticos (vida–sexualidade–propriedade–verdade), avaliados probabilisticamente. Contribuição: leitura filologicamente rigorosa e refinamento da dependência veterotestamentária como campo lexical-ético estabilizado.

Tradução e segmentação da perícope de 1Tm 1,8-11

Texto Grego	vv.	Tradução
Οἶδαμεν δὲ ὅτι καλὸς ὁ νόμος,	8a	Sabemos, porém, que a Lei é boa,
ἐάν τις αὐτῷ νομίμως ᾖ χρήται,	8b	se alguém dela faz uso legítimo,
εἰδὼς τοῦτο, ὅτι δικαίῳ νόμος οὐ κεῖται,	9a	sabendo isto: que a Lei não está estabelecida para o justo,
ἀλλὰ ἀνόμοις καὶ ἀνυποτάκτοις, ἀσεβέσιν καὶ ἁμαρτωλοῖς, ἀνοσίοις καὶ	9b	mas (está estabelecida) para os sem lei e insubmissos, os ímpios e pecadores,

βεβήλοις, πατρολώαις καὶ μητρολώαις, ἀνδροφόνους,		profanos e irreverentes, parricidas e matricidas, homicidas,
πόρνοις καὶ ἄρσενοκοίταις, ἀνδραποδισταῖς, ψεύσταις καὶ ἐπιόρκοις,	10a	(para os) fornicadores e sodomitas, sequestradores de pessoas, mentirosos e perjuros,
καὶ εἴ τι ἕτερον τῇ ὑγιαίνουσῃ διδασκαλίᾳ ἀντίκειται,	10b	e para tudo o mais que se opõe à sã doutrina ,
κατὰ τὸ εὐαγγέλιον τῆς δόξης τοῦ μακαρίου θεοῦ, ὃ ἐπιστεύθην ἐγώ.	11	segundo o evangelho da glória do Deus bendito, que me foi confiado.

Fonte: NA28, tabela e tradução dos autores.

Crítica textual

v.8: No aparato crítico da NA28, registra-se a variante χρήσεται nos seguintes testemunhos: A (Códice Alexandrino, GA 02), P (Códice Porfiriano, GA 025), Cl testemunho patrístico de Clemente de Alexandria. Isso indica que determinadas testemunhas divergem do texto impresso (χρήται), lendo χρήσεται. Trata-se de uma oscilação verbal no uso do verbo χράομαι (“usar/fazer uso”), na qual χρήται corresponde ao presente (subjuntivo médio), ao passo que χρήσεται corresponde ao aoristo (subjuntivo médio). A diferença entre as leituras é, sobretudo, aspectual (presente ↔ aoristo), de modo que, em termos de tradução, tende a não produzir alteração semântica relevante: ambas expressam a ideia de “fazer uso” da Lei, condicionada pelo advérbio νομίμως (“legitimamente”), e muito menos traz problemas teológicos para a interpretação do texto.

Notas filológicas:

1Tm 1,8 (“καλὸς ὁ νόμος”)

A afirmação “καλὸς ὁ νόμος/a lei é boa” (1Tm 1,8) funciona como predicação avaliativa da Lei e se harmoniza com o emprego de καλός como qualificador de valor/adequação e, sobretudo, de qualidade moral (BAUER; DANKER; ARNDT; GINGRICH, 2000, verbete καλός.). Nesse sentido, a perícopa se insere num *topos* veterotestamentário mais amplo de enunciações positivas sobre a Torá, recorrente em textos sapienciais e litúrgicos (Salmos) e em releituras da dádiva da Lei (Neemias), ainda que nem sempre com o mesmo adjetivo. Assim, a continuidade é principalmente conceitual, por partilhar o mesmo campo axiológico que reconhece a Lei como sendo boa, verdadeira e irrepreensível.

	(LXX)	Texto grego	Tradução
--	-------	-------------	----------

1	Sl 18(19),8	ὁ νόμος τοῦ κυρίου ἄμωμος...	a lei do Senhor (é) irrepreensível/perfeita...
2	Ne 9,13	...ἔδωκας αὐτοῖς κρίματα εὐθέα καὶ νόμους ἀληθείας...	...deste-lhes juízos retos e leis de verdade...
3	Sl 118(119),72	ἀγαθός μοι ὁ νόμος τοῦ στόματός σου...	boa para mim (é) a lei da tua boca...
4	Sl 118(119),142	...ὁ νόμος ¹ σου ἀλήθεια	...tua lei (é) verdade

Fonte: LXX, tabela e tradução dos autores.

1) Trata-se de uma sentença nominal que atribui à Lei uma qualidade intrínseca (“irrepreensível”), no contexto de um salmo que exalta a instrução divina; por isso, funciona como paralelo formal forte para fórmulas do tipo “a lei é X”.

2) Em uma recapitulação histórica ligada ao Sinai, a Lei aparece como dom divino caracterizado por “retidão” (εὐθέα)² e “verdade” (ἀληθείας), reforçando sua legitimidade e normatividade (BAUER; DANKER; ARNDT; GINGRICH, 2000, verbete ἀληθείας; LIDDELL; SCOTT; JONES, 1996, verbete ἀληθείας).

3) Não é uma afirmação “absoluta” (“a lei é boa”), mas uma avaliação experiencial e direta da bondade do νόμος, marcada pelo dativo μοι (“para mim”), em contraste comparativo com riqueza (ouro/prata).

4) Aqui há uma predicação nominal curta que identifica a Lei com a verdade, em paralelo à afirmação sobre a justiça eterna de Deus; na tradição editorial da LXX, enquanto Rahlfs traz νόμος, Swete registra λόγος.

1Tm 1,9-11 como eco veterotestamentário: Decálogo (Ex 20,13-17) e Código de Santidade (Lv 18,22; 20,13)

Os vv.9-11, ao explicitarem a função da lei “para os transgressores” (v.9), passam de qualificações gerais (άνόμοις, άνυποτάκτοις etc.) a uma enumeração de delitos (vv.9-10) cuja ordenação sugere dependência de um repertório normativo anterior (LOCK; 1924, p. 11-13). No horizonte metodológico proposto por Beale e Hays, trata-se menos de citação formal e mais de eco: a) ausência de marcador introdutório (“como está escrito”); b) convergência temática e ética com um texto-fonte; e c) presença de “gatilhos” lexicais e estruturais que tornam plausível a remissão do leitor competente ao AT (SWANSON; NAVE, 1994, verbete: “Quotations and allusions”).

¹ Na versão de Swete aparece a palavra [λόγος], (cf. SWETE, 1909. p. Sl 118.142).

² Cf. BAUER; ARNDT; GINGRICH, 2000, verbete εὐθέα; LIDDELL; SCOTT; JONES, 1996, verbete εὐθέα.

Estrutura parenética e matriz decalogal (2ª tábuia)

A lista de 1Tm 1,9-10 pode ser lida como uma recontextualização parenética da segunda tábuia do Decálogo, sobretudo na sua sequência ética “vida–fidelidade–propriedade–verdade”, culminando na ampliação para a esfera interior (cobiça) (LOCK, 1924, p. 11-13). Ainda que o autor não reproduza a fórmula apodítica do Decálogo (“não...”), ele reconverte mandamentos em tipos penais/viciosos, procedimento típico de catálogos morais do judaísmo tardio e do cristianismo primitivo. O efeito retórico é duplo: a) demonstrar a pertinência da lei para práticas concretas e socialmente destrutivas; b) situar a “sã doutrina” (vv.10-11) em continuidade com o núcleo ético da Torá (MARSHALL; TOWNER, 2004, p. 373-381; WESTERHOLM, 1982, p. 79-95).

Correspondências principais: 1Tm 1,9-10 em espelhamento com o Decálogo

Violação da ordem familiar (mandamento relativo aos pais) → *πατρολόαις καὶ μητρολόαις* (v.9)

O binômio “*πατρολόαις καὶ μητρολόαις/parricidas e matricidas*” (1Tm 1,9) funciona como forma extrema de ruptura do eixo familiar que, no Decálogo, é formulado positivamente como dever de honra aos pais (Ex 20,12). O “eco” aqui é predominantemente temático-estrutural, pois o autor não cita o mandamento, mas opera com o seu campo ético: os que deveriam ser protegidos (pai e mãe) tornam-se alvo de violência. Ademais, a Torá explicita a gravidade singular das ofensas contra pai e mãe em legislações correlatas (por ex.: Ex 21,15.17; Lv 20,9), o que torna plausível que 1Tm 1,9 leia o preceito de honrar o pai e a mãe (Ex 20,12) como eixo gerador de proibições e sanções.

Violação da vida (6º mandamento) → *ἀνδροφόνους* (v.9)

A menção a “*ἀνδροφόνους/homicidas*” ecoa o âmbito do preceito de não assassinar (Ex 20,13). Ainda que o vocabulário não coincida com o do Decálogo da versão da LXX, a correspondência é semanticamente inequívoca: trata-se do atentado contra a vida do próximo. O eco é, portanto, semântico, sustentado pela convergência ética central: proteção da vida como limite absoluto da convivência.

Violação da fidelidade sexual (7º mandamento) → *πόρνοις, ἄρσενοκοίταις* (v.10)

O par “*πόρνοις καὶ ἄρσενοκοίταις/fornicadores e sodomitas*” concentra o bloco sexual da lista. Em chave decalogal, ele se alinha ao 7º mandamento (Ex 20,14: “não adulterarás”), mas o faz por meio de uma leitura ampliada, típica da tradição judaica, na qual o eixo

“fidelidade/pureza sexual” do Decálogo se articula com as delimitações do Código de Santidade (Lv 18–20). Assim, 1Tm 1,10 não repete “adultério” como termo técnico (μοιχεία), mas reconfigura o campo em categorias mais abrangentes.

(a) πόρνοις: O termo πόρνος “πόρνοις/fornicadores” opera como categoria geral para condutas sexuais ilícitas. Nesse sentido, ele funciona como eco temático do 7º mandamento enquanto salvaguarda da aliança conjugal, podendo abarcar infrações que a Torá dispersa em diferentes proibições (Lv 18–20). O eco aqui é moral e conceitual, não lexical.

(b) ἄρσενοκοίταις: Este é o ponto de maior densidade ecoica por razões lexicais. O termo “ἄρσενοκοίταις/sodomitas” é amplamente reconhecido como composto de ἄρσεν/ἄρσενος (“macho/homem”) + κοίτη (“leito”), refletindo de modo condensado a formulação levítica da LXX, em Lv 18,22 e Lv 20,13 (núcleo lexical: ἄρσενος ... κοίτην). A presença desse composto raro em 1Tm 1,10 sugere fortemente uma dependência intertextual do texto grego de Levítico, configurando um eco que se aproxima de “eco verbal” (embora sem marcador de citação). Em termos metodológicos (Beale e Hays), observa-se: 1) disponibilidade do texto-fonte (Levítico em LXX no repertório da comunidade); 2) volume elevado do sinal (vocábulo marcado, pouco provável por acaso); 3) coerência contextual (inserção no bloco sexual do catálogo); e, 4) satisfação interpretativa (o composto explica o porquê da escolha lexical).

Lacuna filológica: Revisões textuais da LXX e a dependência intertextual em 1Tm 1,10

À luz do alerta metodológico de Beale (2013, p. 54), impõe-se aferir em que medida o autor neotestamentário reproduz ou reelabora material veterotestamentário, admitindo inclusive o uso de formas hoje inacessíveis da LXX. Embora se reconheça adequadamente que “ἄρσενοκοίταις/sodomitas” ecoa Lv 18,22 e 20,13, pela composição ἄρσεν + κοίτη, a argumentação permanece insuficientemente explorada no plano crítico-textual, o que enfraquece a demonstração da dependência no nível estritamente filológico (BEALE, 2013, p. 54).

A pertinência do problema decorre do fato de que, no século I d.C., o grego do AT circulava em múltiplas configurações textuais: além do texto consagrado pelas edições de referência (SWETE, 1909; RAHLFS, 1935), a história da Septuaginta registra atividade revisional pré-origeniana, incluindo a recensão kaige (e formas “semi-kaige”) e a camada associada ao chamado “Teodocião”, marcadas por tendências hebraizantes e por substituições lexicais sistemáticas; discute-se, ainda, a hipótese de um proto-Teodocião para explicar a antiguidade dessa tradição (ALBRECHT, 2021, p. 45; KREUZER, 2021, p. 451-476;

MUNNICH, 2021, p. 292-304; CANDIDO; ALFARO; DE TROYER, 2021, p. 7). Nesse quadro, Beale (2013, p. 54) adverte que Paulo pode ter manejado revisões hoje perdidas, tornando metodologicamente arriscada qualquer vinculação categórica a uma “versão” específica sem cotejo crítico-textual rigoroso.

No caso de “ἄρσενοκοίταις/*sodomitas*”, o desafio agrava-se pelo fato de o termo ser um *hapax legomenon* no *corpus* paulino e neotestamentário, aparecendo apenas em 1Tm 1,10 e 1Cor 6,9, sem paralelo direto na LXX como vocábulo composto. Sua formação por justaposição de ἄρσεν e κοίτη reflete os termos levíticos, mas não reproduz qualquer forma verbal ou nominal presente nas versões gregas conhecidas de Lv 18,22 (καὶ μετὰ ἄρσενος οὐ κοιμηθήσῃ κοίτην γυναικός) e Lv 20,13 (ὅς ἂν κοιμηθῇ μετὰ ἄρσενος κοίτην γυναικός). Isso sugere que ἄρσενοκοίτης é, com maior probabilidade, cunhagem lexical – seja do próprio autor, seja de uma tradição intermediária judaico-helenística – ancorada no campo semântico levítico, e não eco verbal direto de uma forma específica conhecida. Para suprir a lacuna, o caminho exige cotejo em três níveis:

1) crítico-textual: a comparação de Lv 18,22 e 20,13 nas edições de Rahlfs e Swete revela um dado decisivo: nesses *loci*, ambas preservam de modo consistente a sequência ἄρσενος ... κοίτην, sem divergência relevante entre as tradições editoriais, o que indica estabilidade textual da combinação lexical no Levítico grego; tal estabilidade torna metodologicamente defensável derivar ἄρσενοκοίτης dessa matriz, independentemente da forma específica de LXX acessada pelo autor.

2) Rastreamento judaico-helenístico: impõe-se pesquisa no Thesaurus Linguae Graecae (TLG) e em *corpora* como Filon (especialmente *De Specialibus Legibus* III) e os *Oráculos Sibílicos* (por ex.: *Sib. Or.* 2,73) para verificar se o composto já circulava antes de Paulo; caso não ocorra, restam duas hipóteses compatíveis: neologismo, diretamente derivado de Lv 18,22 e 20,13, ou termo veiculado por tradição haláquica oral, sem registro preservado.

3) Mediação targúmica: A consideração dos *Targumim* – em particular do Pseudo-Jônatas em Lv 20,13, com sua expansão parafrástica e intensificadora – torna mais plausível a existência de uma tradição interpretativa viva no horizonte do Segundo Templo. Tal quadro oferece o que Hays (1993, p. 29-32) denomina um “espaço intertextual pré-existente”: a produção de ἄρσενοκοίτης não pressupõe, necessariamente, o acesso imediato a um manuscrito específico de Levítico, bastando que a tradição *halákhica* relativa a Lv 18,22 e 20,13 estivesse disponível e inteligível na comunidade. Em consequência, a dependência intertextual deve ser formulada com precisão: ἄρσενοκοίτης configura uma cunhagem lexical derivada de um campo semântico levítico cuja sequência geradora é textualmente estável, e não a reprodução de uma

versão particular da LXX – distinção que robustece (em vez de fragilizar) a demonstração do eco e atende ao rigor filológico requerido por Beale (2013, p. 54) e Hays (1993, p. 29-32).

Possível solução à lacuna filológica: ἄρσενοκοίταις em 1Tm 1,10 e sua dependência intertextual

a) Cotejo textual de Lv 18,22 e 20,13 nas versões gregas conhecidas

O ponto de partida para a demonstração filológica é o cotejo das duas versões gregas canônicas de Levítico disponíveis. Os textos relevantes apresentam-se da seguinte forma:

Referência	Texto Grego	Elementos Relevantes
Lv 18,22	καὶ μετὰ ἄρσενος οὐ κοιμηθήσῃ κοίτην γυναικός	ἄρσενος + κοίτην
Lv 20,13	ὅς ἂν κοιμηθῇ μετὰ ἄρσενος κοίτην γυναικός	ἄρσενος + κοίτην
1Tm 1,10	ἄρσενοκοίταις	composto ἄρσεν + κοίτη

Fonte: LXX (Rahlfs e Swete); NA28; tabela dos autores.

A comparação revela que, tanto em Rahlfs (1971) quanto em Swete (1909), os dois versículos levíticos apresentam invariavelmente a sequência lexical ἄρσενος ... κοίτην, sendo essa a única variação entre as duas edições críticas disponíveis para esses versículos específicos. A ausência de divergência significativa entre Rahlfs e Swete nesses *loci* constitui, paradoxalmente, dado positivo para a demonstração intertextual: significa que a sequência lexical ἄρσεν + κοίτη era textualmente estável nas tradições manuscritas gregas de Levítico acessíveis, tornando mais plausível que o composto ἄρσενοκοίτης dela derivasse independentemente de qual versão específica o autor conhecesse.

Metodologicamente, isso satisfaz parcialmente o critério de “volume” de Hays (1993, p. 29-32): embora o composto não apareça como tal na LXX, a sequência geradora é lexicalmente marcada, pouco provável por acaso, e textualmente estável nas versões conhecidas. O *eco*, portanto, opera não no nível da reprodução verbal direta, mas no nível da cunhagem derivada a partir de campo semântico lexicalmente identificável, procedimento que Beale (2013, p. 54) reconhece como modalidade legítima de dependência intertextual.

b) Caminho metodológico para rastreamento em literatura judaico-helenística

O ponto 2 da lacuna exige verificação de ἀρσενokoίτης em Fílon, Josefo e literatura pseudepígrafa para determinar se o composto já circulava antes de Paulo ou constitui neologismo. Sem acesso direto a essas fontes neste contexto, o que se pode estabelecer metodologicamente é o seguinte:

A verificação deve seguir três passos: 1) consulta ao *Thesaurus Linguae Graecae* (TLG) para rastreamento de todas as ocorrências de ἀρσενokoίτης e cognatos no *corpus* judaico-helenístico anterior ao século I d.C.; 2) exame das passagens filônicas que tratam de Lv 18–20, particularmente *De Specialibus Legibus* III, onde Fílon comenta extensamente as proibições levíticas do Código de Santidade, para verificar o vocabulário empregado; e, 3) cotejo com os *Oráculos Sibilinos* (especialmente Sib. Or. 2,73), onde alguns estudiosos identificam uso próximo do termo.

Se a pesquisa confirmar que ἀρσενokoίτης não ocorre em literatura judaico-helenística anterior a Paulo, isso reforça duas conclusões não excludentes: a) ou Paulo cunhou o composto diretamente a partir da leitura de Lv 18,22 e 20,13 na LXX; b) ou o termo já circulava em tradição oral *halákhica* judaica sem registro escrito conservado. Em ambos os casos, a dependência do campo semântico levítico permanece demonstrável; o que varia é apenas o *veículo* de transmissão – escrito ou oral – e não a *origem* intertextual.

c) Mediação targúmica e tradição oral halákhica

O ponto 3 da lacuna é filologicamente o mais relevante para sanar a fragilidade metodológica identificada. A possibilidade de mediação targúmica merece atenção específica porque os Targumim de Levítico – particularmente o *Targum Onkelos* e o *Targum Pseudo-Jônatas* – apresentam expansões parafrásticas de Lv 18,22 e 20,13 que poderiam ter funcionado como veículo de transmissão do conteúdo levítico em comunidades judaico-helenísticas bilíngues.

No *Targum Pseudo-Jônatas* de Lv 20,13, a proibição é expandida com linguagem que intensifica a condenação, sugerindo que a tradição interpretativa oral em torno desses versículos era viva e produtiva no período do Segundo Templo. Essa tradição interpretativa viva constitui o que Hays (1993, p. 15-21) denomina “espaço intertextual pré-existente”: o autor de 1Timóteo não precisaria necessariamente ter diante de si um manuscrito específico de Levítico para cunhar ἀρσενokoίτης a partir do campo semântico levítico; bastaria que a tradição halákhica em torno de Lv 18,22 e 20,13 fosse conhecida na comunidade, o que é metodologicamente defensável dado o papel central do Código de Santidade na ética sexual judaica do período.

d) Síntese: Reformulação da afirmação de dependência intertextual

À luz do cotejo realizado e do caminho metodológico traçado, a afirmação de dependência intertextual pode ser reformulada com precisão filológica nos seguintes termos: ἄρσενokoίτης em 1Tm 1,10 constitui cunhagem lexical derivada do campo semântico de Lv 18,22 e 20,13 LXX, cuja sequência geradora ἄρσην + κοίτη é textualmente estável nas versões gregas conhecidas (RAHLFS, 1935 e SWETE, 1909) e lexicalmente marcada o suficiente para satisfazer o critério de “volume” de Hays (1993, p. 29-32). A dependência opera no nível da derivação compositiva – não da reprodução verbal direta – modalidade reconhecida por Beale (2013, p. 54) como legítima para ecos de alta densidade semântica. A impossibilidade de determinar qual versão específica da LXX o autor utilizou, inclusive revisões hoje inacessíveis (2013, p. 54), não invalida a dependência intertextual, mas exige que ela seja afirmada como *dependência de campo semântico levítico textualmente estável*, e não como *dependência de versão específica*, distinção que fortalece – e não fragiliza – a demonstração metodológica do eco.

Violação da propriedade/liberdade (8º mandamento) → ἀνδραποδισταῖς (v.10)

A categoria ἀνδραποδισταῖς é frequentemente entendida como “sequestradores/raptores” (literalmente, quem reduz alguém à condição de escravo). Trata-se de uma forma agravada de violação do domínio do “não furtarás” (Ex 20,15), pois não é mero roubo de bens, mas roubo de pessoa. A Torá trata explicitamente essa prática (Ex 21,16; Dt 24,7), o que reforça o eco: 1Timóteo lê o 8º mandamento no seu caso-limite, em que propriedade e liberdade são violentadas conjuntamente.

Violação da verdade forense (9º mandamento) → ψεύσταις, ἐπιόρκοις (v.10)

O par “ψεύσταις/mentirosos” e “ἐπιόρκοις/perjuros” ecoa diretamente o 9º mandamento (Ex 20,16), cujo núcleo não é a mentira genérica, mas o falso testemunho no âmbito relacional e jurídico. O termo “perjúrio” intensifica o horizonte forense: a mentira sob juramento destrói a justiça e corrompe o juízo. Além disso, Lv 19,11–12 aproxima juridicamente mentira e juramento falso, oferecendo um pano de fundo legal coerente com a dupla formulação de 1Timóteo.

O fecho aberto e a abrangência moral (v.10b) em relação ao mandamento da cobiça

A cláusula de encerramento – καὶ εἴ τι ἕτερον τῇ ὑγιαίνουσῃ διδασκαλίᾳ ἀντίκειται – funciona como categoria inclusiva (“e tudo o mais...”), típica de listas normativas que desejam

cobrir práticas não nomeadas. Em relação ao Decálogo, essa estratégia de abertura pode operar como modo indireto de abarcar também dimensões não tipificadas de forma penal simples, como a esfera interior do desejo (Ex 20,17). Assim, mesmo sem nomear explicitamente “cobiça”, o autor deixa o catálogo permeável ao alcance totalizante da normatividade.

V.11: Fundamentação teológica e recontextualização cristológica da matriz legal

O v.11 conecta o catálogo ao “evangelho da glória do Deus bendito”, deslocando a lista do plano meramente jurídico para o plano da recepção teológica: o problema não é apenas a infração social, mas a contradição com a “sã doutrina” e com a economia do evangelho. Desse modo, 1Tm 1,9-11 preserva o núcleo moral da Torá (vida, fidelidade, justiça, verdade, disciplina do desejo), mas o reinscreve no horizonte parenético do ensino apostólico (MARSHALL; TOWNER, 2004, p. 373-381; WESTERHOLM, 1982, p. 79-95).

Síntese

Em 1Tm 1,9-11, observa-se um padrão de eco do AT: (1) o catálogo de delitos reflete, em progressão, o eixo ético da segunda tábua do Decálogo (Ex 20,13–17), ainda que expresso por termos de tipificação moral; (2) no bloco sexual, o uso de *ἀρσενοκοίτης* constitui o indício lexical mais forte de dependência da LXX de Lv 18,22 e Lv 20,13; (3) a lista culmina com uma cláusula aberta que confere abrangência moral semelhante à lógica inclusiva de catálogos legais. Assim, 1Timóteo emprega o AT não por citação formal, mas por ressonância normativa e por sinais lexicais pontuais, integrando Decálogo e Levítico numa parênese cristã centrada na “sã doutrina” (MARSHALL; TOWNER, 2004, p. 373-381; WESTERHOLM, 1982, p. 79-95).

Tipologias de intertextualidade veterotestamentária no NT: citação, alusão e eco e seus critérios de identificação (Beale e Hays)

O uso do AT no NT pode manifestar-se como citação, alusão ou eco (GONZAGA; TELLES, 2002, p. 397; GONZAGA; ALMEIDA FILHO, 2020, p. 3-5; GONZAGA; SILVA, 2024, p. 138). Conforme Beale (2013, p. 53), a investigação deve iniciar-se pela identificação dos lugares em que o NT cita ou alude ao AT, sendo as citações, em geral, mais prontamente reconhecíveis do que as alusões. Nesse sentido, a citação pode ser definida como reprodução relativamente direta de um texto veterotestamentário, detectável por paralelismo vocabular e por traços formais salientes, frequentemente assinalada por fórmulas introdutórias como “para que se cumprisse o que o Senhor havia falado pelo profeta” (Mt 2,15) ou “está escrito” (Rm 3,4), (2013, p. 53). Mesmo quando tais fórmulas não aparecem, a correspondência verbal evidente pode tornar a dependência inequívoca, como em Gl 3,6 e Ef 6,3.

Debate-se quanto ao modo pelo qual os autores neotestamentários – sobretudo Paulo – maneiram materiais veterotestamentários: a questão central é se o apóstolo adaptava as citações (introduzindo redação própria) ou se as reproduzia com elevada fidelidade formal (2013, p. 54). O autor sustenta que Paulo, provavelmente, operou de ambos os modos em contextos distintos, o que torna, por vezes, difícil discriminar entre dependência de um texto em hebraico e de um texto em uma forma grega (LXX), tanto pela ausência de consenso sobre o que configure uma “tradução literal” quanto pelos limites de definir “fidelidade” entre versões. Soma-se a isso a possibilidade de Paulo ter recorrido majoritariamente a revisões da Septuaginta (GONZAGA; ALMEIDA FILHO, 2020, p. 3-5; por ex.: em Gl 3,17, Paulo aparenta aludir a Ex 12,40 na LXX, e a diferença TH×LXX altera a leitura cronológica. *Apud* GONZAGA; SILVA, 2024, p. 154-155) hoje não preservadas, complicando qualquer juízo conclusivo acerca do texto-fonte (BEALE, 2013, p. 53).

Beale (2013, p. 54) também registra que um levantamento identificou 295 citações veterotestamentárias distintas no NT (c. 4,5% do *corpus*), abrangendo cerca de 352 versículos, o que implicaria, em média, uma citação a cada 22,5 versículos. No conjunto paulino, por sua vez, estimam-se cerca de 100 citações, em grande parte derivadas – com variações de grau – de um texto veterotestamentário que se aproxima significativamente da Septuaginta, ou seja, da versão grega do AT.

A identificação de alusões no Novo Testamento é metodologicamente mais controvertida do que o reconhecimento de citações formais, porque depende de definições e critérios menos consensuais (por ex.: volume de paralelismo verbal, plausibilidade de intenção autoral, coerência temática e contexto). Por isso, as estimativas variam amplamente: Beale (2013, p. 5-57) revela que alguns levantamentos computam cerca de 600 alusões em todo o NT, enquanto outros alcançam 1.650 e até 4.100; no Apocalipse, em particular, onde não há citações formais, as contagens oscilam de 394 a 635 e chegam a 1.000, revelando que a divergência nasce, sobretudo, do modo como cada pesquisador define “alusão”. Em consequência, a crítica tende a tratar essas referências em espectro de probabilidade – alusões “virtualmente certas”, “prováveis” e “possíveis” – sendo estas últimas frequentemente qualificadas como “ecos”, por apresentarem menor densidade de correspondência lexical e maior dependência de inferência interpretativa.

Existem alguns critérios para validar se determinado trecho constitui uma alusão, enquanto outros optam por uma abordagem mais simplificada (BEALE, 2013, p. 5-57). Neste estudo, busca-se uma posição intermediária entre essas duas posturas. A *alusão* pode ser definida como uma expressão curta, na qual o autor intencionalmente evoca uma passagem do

AT de maneira implícita, em contraste com a *citação* direta, na qual o texto é reproduzido de forma literal (GONZAGA; SILVA, 2024, p. 5). Alguns estudiosos defendem que a *alusão* deve envolver a repetição de pelo menos três palavras do AT, embora seja possível identificar *alusões* por meio de menos palavras ou até mesmo de uma ideia. A chave para reconhecê-las reside na identificação de um paralelo único de redação, sintaxe, conceito ou conjunto de motivos estruturados de forma semelhante.

Quando se observa tanto uma redação singular quanto um tema específico, conforme indica Beale (2013, p. 5-57), a probabilidade de que se trate de uma alusão aumenta. A identificação de uma alusão é, em última análise, uma questão de interpretação, variando em graus de probabilidade ou possibilidade, o que torna o processo uma tarefa incerta (GONZAGA; SILVA, 2024, p. 138). Alguns comentaristas distinguem entre “ecos” e “alusões”, embora essa distinção possa não ser tão útil em muitos casos: em primeiro lugar, porque alguns estudiosos utilizam ambos os termos quase como sinônimos; em segundo lugar, aqueles que fazem uma separação clara geralmente afirmam que o *eco* possui menos conteúdo ou coerência vocabular em relação ao AT do que a *alusão*, sendo uma referência mais sutil e menos evidente.

Dessa forma, o autor (BEALE, 2013, p. 5-57) conclui que, o “eco” pode ser considerado uma alusão menos dependente de um texto veterotestamentário em comparação à alusão propriamente dita, que apresenta uma dependência mais clara e direta. Em vista disso, não se estabelece um critério distinto para diferenciar alusões de ecos, uma vez que ambos os conceitos podem ser analisados sob os mesmos parâmetros. É importante propor critérios específicos para ambos, de modo que o leitor compreenda como o intérprete trabalha. No entanto, a divergência entre os estudiosos sobre quais seriam os melhores critérios levou à adoção de parâmetros mais gerais e básicos para a identificação tanto de alusões quanto de ecos. No final das contas, é difícil criar critérios universais que possam ser aplicados a todas as alusões ou ecos no NT, sendo necessário um estudo caso a caso.

Hays (1993, p. 29-32) apresenta sete critérios que ele considera essenciais para testar a presença e o significado de ecos intertextuais nas cartas de Paulo, particularmente no que diz respeito às Escrituras Hebraicas. Ele argumenta que a identificação desses ecos pode variar em termos de certeza, pois a exegese é uma “arte modesta e imaginativa”, e não uma ciência exata. No entanto, ele sugere uma série de diretrizes que podem ajudar nesse processo de discernimento.

1º) O primeiro critério é o da “disponibilidade”, no qual ele (HAYS, 1993, p. 29-32) questiona se o texto que se propõe ser um eco, estava disponível tanto para Paulo quanto para

seus leitores originais. Ele argumenta que, no caso de Paulo, este tinha conhecimento praticamente de todo o corpo de textos que mais tarde seriam reconhecidos como canônicos dentro do judaísmo, como evidenciado pela prática de citação do apóstolo. Essa análise também implica que o eco é um fenômeno diacrônico, ou seja, só é possível onde se conhece a ordem cronológica das vozes envolvidas. O autor (HAYS, 1993, p. 29-32) indica que é mais difícil argumentar que Paulo estava ecoando tradições específicas de Jesus, uma vez que os Evangelhos foram escritos depois das cartas paulinas.

2º) o segundo critério é o “volume” do eco, que se refere à clareza com que o eco pode ser percebido. Isso é determinado principalmente pelo grau de repetição explícita de palavras ou padrões sintáticos entre os textos, embora outros fatores também possam influenciar, como a proeminência do texto precursor dentro das Escrituras. Hays (1993, p. 29-32) dá o exemplo de 2Cor 4,6, que faz uma alusão a Gn 1,3-5, mesmo ecoando apenas as palavras “luz” e “trevas”, pois o contexto da criação em Gênesis é distinto e memorável, e a alusão é colocada em um momento retoricamente importante na carta de Paulo.

3º) o terceiro critério é a “recorrência”, no qual ele (HAYS, 1993, p. 29-32) observa que se Paulo frequentemente cita ou alude a uma passagem específica das Escrituras em outras cartas, isso aumenta a credibilidade de que um eco esteja presente. Isso vale tanto para palavras específicas quanto para seções maiores de textos que Paulo frequentemente utiliza, como as passagens de Deuteronômio ou Isaías. A recorrência sugere que Paulo considerava essas passagens de grande importância, o que fortalece a possibilidade de que um eco esteja sendo invocado.

4º) A “coerência temática” é o quarto critério, e envolve a adequação do eco à linha de argumento que Paulo está desenvolvendo. Hays (1993, p. 29-32) sugere que é importante avaliar se o significado do eco proposto é consistente com outras citações nas cartas de Paulo e se o texto precursor ilumina o argumento de Paulo. Esse critério move a análise para além da simples identificação de ecos, entrando no campo da interpretação de seu significado dentro do contexto argumentativo de Paulo.

5º) o quinto critério é a “plausibilidade histórica”, no qual o autor (HAYS, 1993, p. 29-32) se pergunta, se Paulo poderia ter tido a intenção de produzir o efeito de significado alegado e se seus leitores poderiam ter compreendido esse efeito. Ele reconhece que nem sempre Paulo escreveu de maneira imediatamente inteligível para seus leitores, mas esse critério nos ajuda a evitar interpretações anacrônicas que projetam leituras modernas ou distantes sobre os textos de Paulo, como transformá-lo em um “luterano” ou “desconstrucionista”. Hays (1993, p. 29-

32) enfatiza que é necessário manter Paulo dentro de seu contexto judaico, mesmo que suas leituras das Escrituras fossem, às vezes, inusitadas ou controversas.

6º) O sexto critério é a “história da interpretação”, aqui ele (HAYS, 1993, p. 29-32) sugere verificar se outros leitores, tanto críticos quanto pré-críticos, identificaram os mesmos ecos. Embora esse teste possa fornecer um controle contra arbitrariedades, ele é menos confiável, pois leitores gentios cristãos muito cedo perderam o senso de urgência de Paulo em relacionar o evangelho com os negócios de Deus e com Israel. Além disso, com o tempo, passaram a ler as cartas de Paulo dentro do espaço intertextual definido pelos quatro Evangelhos e Atos, o que resultou em uma grande revisão hermenêutica, muitas vezes distorcendo ou ignorando os ecos paulinos das Escrituras Hebraicas. O autor (HAYS, 1993, p. 29-32) sugere que uma exegese historicamente sensível pode recuperar ecos que foram abafados ou apagados ao longo do tempo.

7º) Por fim, o sétimo critério é a “satisfação”, no qual Hays (1993, p. 29-32) pergunta se, independentemente de uma confirmação clara a partir dos outros critérios, a leitura proposta faz sentido e ilumina o discurso ao redor. Esse critério é difícil de articular sem cair na falácia afetiva, mas, para ele, é o mais importante. Ele questiona se a leitura proposta oferece uma boa interpretação da experiência de leitura de uma comunidade contemporânea de leitores competentes. Ele (HAYS, 1993, p. 29-32) compara essa avaliação ao que acontece quando lemos críticas sobre eco em outros autores, perguntamos se, ao seguirmos o exemplo do crítico, conseguimos ouvir algo que não teríamos percebido sozinhos. Se sim, então a leitura proposta tem mérito.

Esses sete critérios propostos por Hays (1993, p. 29-32) visam fornecer uma estrutura crítica para avaliar se ecos intertextuais estão presentes nos textos de Paulo e como devem ser interpretados, oferecendo uma base sólida para a exegese cuidadosa e informada das cartas paulinas. O autor (HAYS, 1993, p. 29-32) aborda também a intertextualidade, especialmente no que se refere à prática de citar e aludir a textos anteriores, tanto na tradição rabínica quanto nas cartas de Paulo. Faz-se uma analogia entre *midrash* e as cartas de Paulo, ambos como exemplos de discursos intertextuais que lidam com as Escrituras de Israel (GONZAGA; SILVA, 2024, p. 15-21).

O fenômeno da intertextualidade é descrito como a incorporação de fragmentos de textos anteriores em textos mais recentes, um processo que ocorre nas tradições culturais ligadas às Escrituras de Israel (HAYS, 1993, p. 15-21). A intertextualidade é abordada sob diversas perspectivas, desde a forma como textos citam predecessores identificáveis até o conceito mais

amplo defendido por críticos como Julia Kristeva e Roland Barthes (apud HAYS, 1993, p. 15), que enfatizam que toda significação ocorre em um espaço discursivo pré-existente.

Para Hays (1993, p. 15-21), há uma comparação entre a intertextualidade literária, como nas obras de alguns escritores (como Spenser, Shakespeare e Milton, apud HAYS, 1993, p. 15-21), e a intertextualidade nas cartas de Paulo, sugerindo que abordagens desenvolvidas pela crítica literária podem lançar luz sobre os escritos paulinos. Em vez de explorar influências não escriturísticas, o foco é dado às Escrituras de Israel como precursor textual privilegiado de Paulo, que condiciona sua percepção do mundo e sua identidade profética.

Hays (1993, p. 15-21) menciona a Harold Bloom, particularmente seu conceito de que toda poesia é uma “má interpretação” de uma obra anterior, com o poeta ganhando identidade ao distorcer criativamente seus predecessores. Para ele (HAYS, 1993, p. 15-21), o trabalho de Bloom enfatiza a luta do poeta com a tradição, e esse enfoque é discutido em relação ao esforço hermenêutico de Paulo, que, ao citar as Escrituras, participa de um processo contínuo de reinterpretação e recriação textual. Resumidamente, o trecho trata da intertextualidade nas cartas de Paulo, ligando sua prática de citar as Escrituras de Israel a conceitos literários mais amplos. Seguidamente veremos esses princípios na referentes à perícopes de (Ex 20,13-17).

Kaiser (1985, p. 197-200), sustenta que os autores do Novo Testamento recorrem às seções legais e sapienciais do Antigo Testamento para fundamentar as exortações práticas e éticas dirigidas às comunidades cristãs. Embora essas tradições apareçam em formulações concisas e situadas historicamente, seu objetivo não é limitar a aplicabilidade, mas veicular princípios abstratos de alcance universal: nesse sentido, o Decálogo enuncia os universais, e corpora como o Código da Aliança funcionam como ilustrações concretas desses mesmos princípios, como se observa no uso intensivo das Escrituras de Israel na argumentação paulina (GONZAGA; SILVA, 2024, p. 133-136). Para o autor, a particularidade casuística das leis veterotestamentárias não inviabiliza sua validade mais ampla; o procedimento hermenêutico decisivo é identificar o “universal” que dá razão ao “particular”, de modo que proibições como homicídio, adultério, roubo, falso testemunho e cobiça expressem valores duradouros (respeito à vida, à propriedade e à integridade comunitária), cuja permanência se ancora no caráter imutável de Deus (KAISER, 1985, p. 197-200).

Ao discutir a sabedoria proverbial e suas limitações, Kaiser (1985, p. 197-200) argumenta que provérbios e mandamentos frequentemente generalizam sem listar exceções, mas ainda comunicam verdades morais válidas; no Decálogo, as proibições expressam valores positivos, sobretudo o “amor ao próximo” (GONZAGA; BUSTAMANTE, 2023, p. 159-197), de modo que “não matarás” implica também proteger e promover a vida. O texto sustenta ainda

que tais princípios éticos se enraízam no caráter de Deus e, por isso, mantêm pertinência transcultural e trans-temporal. Na aplicação hermenêutica, isso significa que o “não assassinarás” (Ex 20,13), por exemplo, vai além da simples proibição de homicídio, abrangendo um princípio mais profundo de proteger e valorizar a vida (KAISER, 1985, p. 197-200).

Porter (2006, p. 231), ao tratar do “Uso do AT no NT”, afirma que a ética decalogal orienta as cartas paulinas, pelo que se pode ver em 1Tm 1,9-10 ecos do Decálogo, e em 1Tm 6,1 uma alusão a Is 52,5, o que reforça a continuidade teológica entre os dois Testamentos; por fim, ressalta-se que o AT fornece o contexto e a base teológica do NT, como em Mateus, ao apresentar Jesus como cumprimento das promessas messiânicas.

O AT desempenha um papel fundamental na formação e compreensão do NT (GONZAGA; ALMEIDA FILHO, 2020, p. 7). As Escrituras do AT não apenas fornecem o contexto histórico e cultural em que Jesus e os apóstolos viveram, mas também servem como uma base teológica essencial para a mensagem cristã. Por exemplo, o NT começa com o Evangelho de Mateus, que apresenta Jesus como o cumprimento das promessas messiânicas feitas no AT, ecoando a profecia de Isaías (Is 7,14 LXX)³:

Texto Grego (LXX)	v.	Tradução
διὰ τοῦτο δώσει κύριος αὐτὸς ὑμῖν σημεῖον	14a	Portanto, o mesmo Senhor vos dará um sinal
ἰδοὺ ἡ παρθένος ἐν γαστρὶ ἔξει καὶ τέξεται υἱόν	14b	eis que a virgem conceberá e dará à luz um filho
καὶ καλέσεις τὸ ὄνομα αὐτοῦ Εμμανουήλ.	14c	e lhe chamará Emanuel.

Fonte: LXX, tabela, segmentação e tradução do autor.

O evangelista Mateus reforça essa ideia ao citar diretamente Isaías, indicando que o nascimento de Jesus cumpre essa profecia (Mt 1,22-23). O NT frequentemente cita, alude e interpreta passagens do AT para estabelecer a continuidade da revelação divina e a realização das promessas messiânicas (GONZAGA; ALMEIDA FILHO, 2020, p. 7). Um exemplo claro disso é encontrado no sermão de Pedro, em At 2,16-21, no qual ele cita o profeta Joel (Jl 3,1-5) (GONZAGA; MARTINS, 2021, p. 99-138) para explicar o derramamento do Espírito Santo no Pentecostes, ligando diretamente o evento à profecia do AT sobre os “últimos dias”. Essa

³ O termo “virgem” provém do grego “παρθένης”, pois o texto hebraico contém a palavra “עַלְמָה”, que se traduz como mulher jovem.

continuidade demonstra que o plano redentor de Deus, anunciado pelos profetas, está sendo cumprido na nova aliança por meio de Cristo. Em suma, o uso do AT no NT pode ser observado em várias dimensões:

a) em primeiro lugar, os Evangelhos apresentam Jesus como o cumprimento das profecias do AT, indicando sua identidade messiânica. Em Lc 4,16-21, Jesus lê uma passagem de Is 61,1-2 e declara: “ἤρξατο δὲ λέγειν πρὸς αὐτοὺς ὅτι σήμερον πεπλήρωται ἡ γραφή αὕτη ἐν τοῖς ὠσὶν ὑμῶν/e começou-lhes a dizer: *hoje se cumpriu esta escritura em vossos ouvidos*” (Lc 4,21). Aqui, ele se identifica como o Messias, o ungido de Deus, prometido no AT, o que exemplifica a maneira como o NT utiliza o AT para autenticar a missão de Jesus.

b) em segundo lugar, as epístolas apostólicas frequentemente utilizam o AT para fundamentar ensinamentos éticos e teológicos, mostrando como a Lei e os Profetas se relacionam com a nova aliança em Cristo. O apóstolo Paulo, em Rm 4,9, usa o exemplo de Abraão, que aparece em Gn 15,6, para ensinar sobre a justificação pela fé, enfatizando que Abraão foi justificado antes da Lei, mostrando que a fé é a chave para a salvação, tanto no AT quanto no NT. Além disso, Paulo usa o Êxodo dos israelitas (Ex 13–14) para ilustrar as lições espirituais que os cristãos devem aprender sobre obediência e desobediência a Deus (1Cor 10,1-4).

Essa intertextualidade entre o AT e o NT não apenas enriquece a compreensão do NT, mas também convida os leitores a refletirem sobre a unidade da Escritura e a profundidade do plano redentor de Deus ao longo da história. Conforme está escrito: “toda escritura é inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão, para a correção, e para a educação na justiça” (2Tm 3,16-17), certamente isso se referia ao AT, pois o NT ainda não existia; mas hoje se pode dizer que tanto o AT quanto o NT fazem parte de uma única revelação divina, interligada e com o propósito de guiar a humanidade para a salvação.

Conclusão

A análise de 1Tm 1,8-11 confirma que a perícopa opera com uma compreensão programática da Lei: ela é “boa” (1Tm 1,8), mas seu valor depende do uso legítimo e de seu direcionamento aos transgressores (1Tm 1,9). Nesse enquadramento, o catálogo de 1Tm 1,9-10 não se apresenta como citação formal do AT; ao contrário, configura-se como recontextualização parenética de uma matriz normativa veterotestamentária, sobretudo da segunda tábua do Decálogo (Ex 20,12-17). A transformação de mandamentos em tipificações (parricidas/matricidas; homicidas; sequestradores; mentirosos/perjuros) evidencia um procedimento característico de catálogos morais do judaísmo tardio e do cristianismo primitivo:

a Torá é lida como gramática ética capaz de nomear práticas socialmente destrutivas e de demarcar, por contraste, o espaço da “sã doutrina” (1Tm 1,10-11).

Do ponto de vista filológico, o sinal intertextual mais denso recai sobre ἁρσενokoίταις (1Tm 1,10). Ainda que o composto não esteja atestado como vocábulo em Levítico, sua formação (ἄρσην + κοίτη) remete de modo altamente plausível ao campo lexical de Lv 18,22 e Lv 20,13 na LXX (ἄρσενος... κοίτην). Essa constatação, porém, não autoriza uma identificação simplista com uma “versão” única do texto grego do AT: a circulação pluriforme da Septuaginta no século I d.C., com atividade revisional e possíveis formas hoje inacessíveis, exige cautela metodológica. O ganho exegetico, entretanto, não é a suspensão do vínculo com o AT, mas sua formulação mais precisa: ἁρσενokoίτης deve ser entendido como cunhagem lexical derivada de uma matriz semântico-levítica textualmente estável, e não como reprodução verbal de um exemplar específico.

A consideração de possíveis mediações traditivas (incluindo tradições interpretativas vivas, como as targúmicas) reforça que o autor pode operar dentro de um “espaço intertextual pré-existente”, no qual a remissão ao AT se dá por repertório comunitário e não apenas por citação escrita imediata. Por fim, o fecho em 1Tm 1,11 reorienta o argumento: a normatividade da Lei, quando legitimamente usada, é reinscrita sob o critério do “evangelho da glória do Deus bendito”, de modo que a ética derivada da Torá aparece integrada à parênese cristã e à manutenção da “sã doutrina”. Como agenda de pesquisa, impõe-se aprofundar o rastreamento do composto e de cognatos em *corpora* judaico-helenísticos e comparar sistematicamente 1Tm 1,10 com 1Cor 6,9, para avaliar com maior precisão a circulação e a função retórica do termo no cristianismo primitivo.

Referências Bibliográficas

ALBRECHT, Felix. **Editions of the Septuagint**. In: SALVESEN, Alison G.; LAW, Timothy Michael (eds.). *The Oxford Handbook of the Septuagint*. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 45.

BAUER, Walter; DANKER, Frederick William; ARNDT, William F.; GINGRICH, F. Wilbur. **A Greek-English lexicon of the New Testament and other early Christian literature**. 3. ed. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

BEALE, Gregory K. **Manual do uso do AT no NT**. São Paulo: Vida Nova, 2013.

CANDIDO, Dionisio; ALFARO, Joshua; DE TROYER, Kristin. Introduction. In: ____ (org.). *On Hexaplaric and Lucianic Readings and Recensions: New Perspectives on the Textual History of the Septuagint*. Berlin/Boston: De Gruyter, 2021. p. 7.

GONZAGA, Waldecir. O *Corpus Paulinum* no Cânon do Novo Testamento, *Atualidade Teológica*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 55, jan./abr.2017, p. 19-41. Doi: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.ATeo.29100>

GONZAGA, Waldecir. **Compêndio do Cânon Bíblico**. Listas bilíngues dos Catálogos Bíblicos. Antigo Testamento, Novo Testamento e Apócrifos. Rio de Janeiro, EdiPUC-Rio; Petrópolis: Vozes, 2019.

GONZAGA, W.; ALMEIDA FILHO, V. S. O uso do AT na Carta de Paulo aos Filipenses. *Cuestiones Teológicas*, vol. 47, No. 108, 2020, p. 1-18. Doi <https://doi.org/10.18566/cueteo.v47n108.a01>.

GONZAGA, Waldecir; MARTINS, Cláudio Márcio Pinheiro. “Derramarei o meu Espírito”: o uso lucano de Joel 3,1-5 em Atos 2,17-21. *Yachay*, Cochabamba, Bolívia, Ano 38, n. 74, p. 99-138, julio-diciembre 2021. Doi: <https://doi.org/10.35319/yachay.20217411>

GONZAGA, Waldecir; BUSTAMANTE, Rosendo Javier. O “amor ao próximo” como fundamento da ética bíblica a partir de Gálatas 5,13-14. In: GONZAGA, Waldecir. [et al.]. **Evangelização, santidade e amor a Deus e ao próximo nas Epístolas do Novo Testamento**. Porto Alegre: Fundação Fênix; Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023, p. 159-197. Doi: <https://doi.org/10.36592/9786554600835-05>

GONZAGA, Waldecir; SILVA, Ygor Almeida de Carvalho. Alianças, fé e lei: o uso da Escritura na Epístola aos Gálatas. *Cadernos de Sion*, v. 5, n. 1, p. 133-163, jan./abr. 2024. Link: <https://ccdej.org.br/cadernosdesion/index.php/CSION/article/view/134>

GONZAGA, Waldecir; TELLES, A. C. O Uso do Antigo Testamento na 2Coríntios. *Davar Polissêmica*, v. 16, n. 2, p. 395-413, jul.-dez. 2022. Link: <https://revista.fbmgt.edu.br/index.php/davar/article/view/52>

GONZAGA, Waldecir. **O Cânon Bíblico do Novo Testamento**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2025.

HAYS, Richard B. **Echoes of scripture in the letters of Paul**. New Haven: Yale University Press, 1989.

KREUZER, Siegfried. **The Kaige and “Theodotion”**. In: SALVESEN, Alison G.; LAW, Timothy Michael (eds.). *The Oxford Handbook of the Septuagint*. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 451–476 (esp. p. 469; 473–474).

LIDDELL, H. G.; SCOTT, R.; JONES, H. S. **A Greek-English lexicon**. Oxford: Clarendon Press, 1996.

LOCK, Walter. **A critical and exegetical commentary on the Pastoral epistles (I & II Timothy and Titus)**. Edinburgh: T&T Clark, 1924.

MARSHALL, Ian Howard; TOWNER, Philip H. **A critical and exegetical commentary on the Pastoral Epistles (1 Timothy, 2 Timothy, Titus)**. London; New York: T&T Clark International, 2004.

METZGER, BRUCE, M. **Un comentario textual al Nuevo Testamento griego**. 2a. ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft (German Bible Society), 2006.

MUNNICH, Olivier. Daniel, Susanna, Bel and the Dragon: **Old Greek and Theodotion**. In: SALVESEN, Alison G.; LAW, Timothy Michael (eds.). *The Oxford Handbook of the Septuagint*. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 292–304 (esp. p. 313).

NESTLE-ALAND (eds.), **Novum Testamentum Graece**. 28ª edição. Stuttgart: 2012.

RAHLFS, Alfred (ed.). **Septuaginta: id est Vetus Testamentum Graece iuxta LXX interpretes**. Stuttgart: Privilegierte Württembergische Bibelanstalt, 1935 (repr. 9. ed., 1971).

SWANSON, James; NAVE, Orville. **New Nave's**. Oak Harbor: Logos Research Systems, 1994. s.p. (verbete: "Quotations and allusions").

SWETE, Henry Barclay. **The Old Testament in Greek**: According to the Septuagint (Lv 18.22). Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1909.

WESTERHOLM, Stephen. The Law and the "Just Man" (1 Tim 1:3–11). *Studia Theologica*, v. 36, p. 79–95, 1982.